



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 162/2011

Ementa: Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 63/2011 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 63/2011, que tem como objeto a aquisição de rádios de comunicação (HT) transceptor portátil e bateria recarregável Ion-Lítio (LI), para serem utilizados por Guardas Municipais nos Postos de Guarda e em eventos do Município de Guaíra.

À Empresa: **VALTER MARQUI - ME**, no valor total de R\$ 12.665,88.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo à 08 de junho de 2011.

Guaíra (Pr), 08 de junho de 2011.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal